



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2019.

Comunicação nº 117/19 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Marcelo Jucá Barros, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro**, para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

1)Processo 028/2019 - Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao Sr. Pedro Eduardo Silva Abad a suspensão de 30 dias, quanto à imputação do art. 258 CBJD e aplicou ao Fluminense FC a multa de R\$ 50.000,00 quanto à reclassificação para o art. 191III e a multa de R\$ 10.000,00 quanto à imputação do art. 258-D CBJD).

2)Processo 030/2019 - Mandado de Garantia

Impetrante: Fluminense FC

Impetrado: Ato do Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Terceiro Interessado: CR Vasco da Gama



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3)Processo 040/2019 - Recurso Voluntário

Recorrente: Resende FC

Recorrida: Decisão da 2^a Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao atleta Rhayne Santiago Veríssimo, a suspensão de 02 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 § 1º I, II CBJD)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às **18h do dia 16 de abril (terça-feira) de 2019**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária